

## **DECRETO N° 596 DE 20 DE JULHO DE 2017.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município.*

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 109.980,00 (Cento e nove mil e novecentos e oitenta reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
267	02.01.09.00.10.301.2053.02.1.192.4.4.90.52.00.00	153	109.980,00
<b>TOTAL:</b>			<b>109.980,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão os decorrentes de anulação das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
175	02.01.09.00.10.301.2053.01.2.053.3.3.90.30.00.00	175	30.000,00
178	02.01.09.00.10.301.2055.01.2.055.3.3.90.30.00.00	178	10.000,00
179	02.01.09.00.10.301.2055.01.2.055.3.3.90.36.00.00	179	1.980,00
190	02.01.09.00.10.302.2056.09.2.056.4.4.90.52.00.00	190	50.000,00
190	02.01.09.00.10.302.2056.09.2.056.4.4.90.52.00.00	190	18.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>109.980,00</b>

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de julho de 2017.

**Benice Nery Maia**  
**Prefeita Municipal**